

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5212, DE 22 DE MARÇO DE 2024**“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – BIÊNIO 2023-2025,
REVOGA DISPOSIÇÕES
ANTERIORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e

CONFORME Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 (“Dispõe sobre a
Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras
providências”) e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei
Municipal 2905/2019; conforme Lei Municipal nº 2.642, de 6 de janeiro de 2017
 (“Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Aguai e dá
outras providências”);

CONFORME Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos
Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (“Dispõe sobre os parâmetros para
criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá
outras providências”), assim como legislação correlata;

CONFORME Decretos Municipais nºs 5034/2023, 5108/2023 e 192/2024, e
necessidade de alteração na representatividade da Secretaria Municipal de Negócios
Jurídicos junto ao CMDCA de Aguai; **DECRETA**

Art. 1º. A composição dos membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2023/2025, fica
conforme segue (encerrando-se o mandato em 18 de agosto de 2025):

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Família.**

Titular: Viviane Viana Gaspar ;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Suplente: Cláudia Silva.

- **Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Área de Educação.**

Titular: Eliana Pelozio dos Reis;

Suplente: Carlos Prado Luiz.

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano;

Suplente: Valesca Pasetto Constantino;

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Área de Esportes.**

Titular: Silvio César dos Santos Souza ;

Suplente: Ivonete Ribeiro da Silva.

- **Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.**

Titular: Dra. Ana Teresa Milanez Vasconcelos;

Suplente: Dra. Michelle Menezes Lucas.

- **Representante da Prefeitura e/ou Fazenda Pública.**

Titular: Ana Beatriz Paiva Braidó Thomás ;

Suplente: Hosana Aparecida Leandro Hernandez .

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ Aguai/SP.**

Titular: Dra. Eduarda Braidó Dutra;

Suplente: Dr. Gabriel Martins Scaravelli.

- **Representante da Associação Comercial e Industrial de Aguai (ACE).**

Titular: Flávio Henrique Maciel Pozer;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Suplente: Maicon José de Faria Milanezi.

- **Representante dos Clubes de Serviços (Lions Club de Aguai).**

Titular: Higor Port;

Suplente: Vilma Tesch Simões Braido.

- **Representante de entidade que atenda crianças.**

Titular: Helenice Everalda da Silva Valim;

Suplente: Rosimeire Teodoro de Paiva.

- **Representante de entidade que atenda adolescentes.**

Titular: Tuane Marina Tolon Moraes;

Suplente: Nivea Maria Grilo de Oliveira;

- **Representante de entidade que atenda adolescentes, crianças e adolescentes com necessidades especiais (APAE de Aguai).**

Titular: Daniela NavelaTomé;

Suplente: Giovanna Longuine da Silva.

Art. 2º. A atuação como membro do CMDCA não é remunerada, mas as respectivas funções são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 5034/2023, 5108/2023 e 5192/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO